

## **Edital nº 08/2023 – DIRGERAL**

A Diretoria Geral da FACULDADE CEAfi, com sede à Rua T -28, nº 1806 CEP 74.215-040 – Setor Bueno, Goiânia-GO, faz saber a todos os interessados a abertura da Inscrição do Processo Seletivo para acesso ao Curso de Tecnólogo em Gestão Hospitalar para o ano de 2024/1:

- **Processo Seletivo agendado para o primeiro semestre 2024/1: Agendamento das provas de 09 de outubro de 2023 a 04 de março de 2024. As provas agendadas serão realizadas todos os dias dentro do período previsto para o agendamento.**

### **1. DAS VAGAS**

**1.1.** Para o ingresso no primeiro semestre de 2024 são oferecidas 40 (quarenta) vagas, conforme o quadro II;

**1.2.** A FACULDADE CEAfi reserva-se o direito de cancelar a oferta de vagas do curso, caso a demanda na inscrição ou matrícula seja considerada insuficiente;

**1.3.** As vagas oferecidas serão preenchidas por Processo Seletivo ou para os candidatos que apresentarem comprovante da nota do ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO) com a nota ou igual a superior a 450 (quatrocentos e cinquenta pontos). Nesses casos, não há necessidade de realizar a prova do vestibular. Para utilizar a nota do ENEM como forma de ingresso no curso desejado, o candidato deverá apresentar o boletim de desempenho do ENEM na Faculdade Ceafi, podendo ser utilizado nota do ENEM 2020, 2021 e 2022.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ao Processo Seletivo 2024/1, para acesso ao curso de Tecnólogo em Gestão Hospitalar serão feitas de 09 de outubro de 2023 a 09 de março de 2024, da seguinte forma:

- Via telefone (62) 3941-3082 com o Consultor de Vendas da Faculdade Ceafi.
- Segue a tabela de dias e horários, quadro demonstrativo:

Dias da semana	Horário matutino	Horário Vespertino
segunda-feira	09:30 até as 12:00	14:00 até as 17:00
terça-feira	09:30 até as 12:00	14:00 até as 17:00
quarta-feira	09:30 até as 12:00	14:00 até as 17:00
quinta-feira	09:30 até as 12:00	14:00 até as 17:00
sexta-feira	09:30 até as 12:00	14:00 até as 17:00

2.1.1. Deverá proceder da seguinte maneira:

- a) Acessar o site da FACULDADE CEAFI, [www.ceafi.edu.br](http://www.ceafi.edu.br), onde encontrará o Edital / Manual do Candidato e a ficha de inscrição;
- b) **Após a leitura do Edital**, o candidato deverá preencher a **Ficha de Inscrição** (anexo 2), entrar em contato por telefone (62) 3941-3082 com o Consultor de Vendas que lhe passará as instruções para finalizar a inscrição no processo seletivo.
- c) As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;

2.1.2. O candidato que não tiver acesso à Internet poderá inscrever-se na FACULDADE CEAfi, Rua T - 28, 1806, Setor Bueno, Goiânia – GO.

2.1.3. A taxa de inscrição do Processo Seletivo de 2024/1 será de cunho social, sendo 2 kg de alimento não perecível.

**2.2.** O candidato que não observar rigorosamente o estabelecido nos itens 2, a, b e c não terá sua inscrição efetivada;

**2.3.** O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula deverá, ao inscrever-se, declarar a sua condição de TREINEIRO, não concorrendo, portanto, à vaga;

**2.4.** Para efeito de inscrição serão considerados como documentos de Identificação apenas as Cédulas de Identidade, em perfeito estado, expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas e Polícia Militar;

**2.5.** Para candidatos estrangeiros, serão considerados como documentos de Identificação apenas o Passaporte e a Cédula de Identidade emitida pelo país de origem;

**2.6.** Caso o candidato esteja impedido de apresentar o documento solicitado por motivo de perda, roubo ou extravio, esse deverá apresentar boletim de ocorrência emitido por autoridade policial;

**2.7.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

## QUADRO II – Das Vagas

CÓD.	CURSO	HABILITAÇÃO	VAGAS TOTAIS ANUAL	VAGAS NOTURNO POR SEMESTRE	AUTORIZAÇÃO MEC
GH	Gestão Hospitalar	Tecnólogo	80	40	Portaria n° 622/2018
Total de Vagas Oferecidas: 2024/1				40	

**2.8.** Ao fazer sua inscrição, o candidato deverá consultar, na Internet, o Edital e as instruções necessárias para o acesso a prova agendada pelo telefone (62) 3941-3082, com o Consultor de Vendas;

**2.9.** O atestado de comparecimento a prova será entregue ao candidato mediante requerimento formal, através de formulário próprio na Secretaria/FACULDADE CEAFI;

**2.10.** O turno do curso de Tecnólogo em Gestão Hospitalar da FACULDADE CEAFI, é organizado da seguinte forma:

- a) Noturno (N): das 18:30 h às 22h;
- b) Segunda-feira as Sexta-feira
- c) modalidade: Presencial

### 3. DAS PROVAS

**3.1.** A prova do Processo Seletivo Agendado 2024/1 poderão ser marcadas entre os dias 09 de outubro de 2023 a 09 de março de 2024, conforme disposto a seguir:

<b>Provas</b>	<b>Tipo/Prova</b>	<b>Questões</b>	<b>Valor das Questões</b>	<b>Pontos</b>
Redação	Dissertativa	-	-	10,0

**3.2.** A prova para o Processo Seletivo será realizada nas instalações da FACULDADE CEAFI, no município de Goiânia/GO. Os candidatos deverão chegar ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência a fim de se apresentarem para a prova.

**3.2.1.** A listagem dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo de 2024/1** será divulgada em 24 horas após a realização da mesma.

**3.3.** Não será permitido a qualquer candidato realizar provas fora das dependências da Faculdade CEAFI; exceto por força maior.

**3.4.** Ao candidato portador de necessidades especiais (PNE) é assegurado o direito de requerer, condições especiais para realizar as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar, nem prova em Braille;

**3.5.** O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá preencher o campo próprio (anexo 3) juntamente com o Requerimento de Inscrição (anexo 2) e posteriormente, protocolar na Secretaria/FACULDADE CEAFI à Rua T -28, 1806, Setor Bueno, Goiânia – GO, requerimento solicitando as condições necessárias, devendo, obrigatoriamente, anexar Atestado Médico que especifique o grau e o tipo de deficiência;

**3.6.** Ao candidato portador de necessidades especiais, ou com problemas de saúde, que não cumprir com o estabelecido no item 3.5, não serão concedidas condições especiais de que necessite para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não;

**3.7. O candidato terá acesso 30 min antes ao local de realização das provas do Processo Seletivo 2024/1, devendo estar munido de:**

- a) Original do Documento de Identidade, cujo número foi informado no Requerimento de Inscrição;**
- b) Apresentação do alimento não perecível;**
- c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.**

**3.8.** A prova terá início, impreterivelmente, no horário determinado no item 2.8. O candidato que chegar atrasado não poderá realizar a mesma

**3.9.** A redação deverá ser transcrita para “folha oficial de redação” usando caneta esferográfica de **tinta preta ou azul**, deverá conter no **mínimo 15 (QUINZE)** linhas e no **máximo 30 (TRINTA)** linhas;

**3.10.** Não será permitido, durante a realização da prova: comunicação entre os candidatos, consulta de material didático-pedagógico, porte/uso de relógio, boné, óculos escuros, telefone celular ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, sob pena de impedimento da continuidade da realização da prova.

A Comissão do Processo Seletivo (CPS) recomenda, inclusive, que o candidato evite levar para o seu local de prova os objetos descritos anteriormente ou similares;

**3.11.** Caso o candidato esteja portando algum dos objetos citados esses deverão ser deixados à frente na sala antes do início da prova. Objetos eletrônicos (tais como celular, laptops, tablets e relógios) deverão ser desligados;

**3.12.** O candidato só poderá se retirar da sala de prova, após transcorrida 40min do início da prova;

**3.13.** Será eliminado automaticamente o candidato que não comparecer e/ou obtiver nota igual a zero na prova de redação;

**3.14.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante as provas praticar atos contra as normas ou a disciplina;

**3.15.** O candidato que for eliminado ficará impedido de continuar a realização da prova, tendo sua inscrição cancelada;

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**4.1.** O Processo Seletivo será classificatório, observado o número de vagas, obedecendo a ordem decrescente da média final obtida por cada candidato;

**4.2.** Em caso de empate na classificação, o desempate será feito considerando-se os seguintes critérios, pela ordem:

1º - O candidato com mais idade.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados do Processo Seletivo Tradicional 2024/1 serão divulgados 24 horas após a realização da prova no site ceafi.edu.br ou poderá ser consultado pelo número de telefone (62) 3941-3082 com o Consultor de Vendas;

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada na Secretaria/FACULDADE CEAFI, sempre após 3 dias do resultado da realização da prova agendada e/ou até o término do período de matrícula que é até o dia 09 de março de 2024.

Dias da semana	Horário matutino	Horário Vespertino
segunda-feira	09:30 até as 12:00	14:00 até as 17:00
terça-feira	09:30 até as 12:00	14:00 até as 17:00
quarta-feira	09:30 até as 12:00	14:00 até as 17:00
quinta-feira	09:30 até as 12:00	14:00 até as 17:00
sexta-feira	09:30 até as 12:00	14:00 até as 17:00

### 6.2. Documentação:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia autenticada do Diploma ou Declaração (Provisória) de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado Militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- Cópia do Comprovante de Endereço.

6.3. Em nenhuma hipótese será admitida matrícula condicional;



**6.4.** O candidato aprovado deverá efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade no ato da matrícula.

**6.5.** A matrícula dos candidatos classificados será feita mediante entrega dos documentos listados no item 6.2, a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento da Matrícula (1ª parcela do contrato de 2024/1);

**6.6.** O certificado ou a declaração - provisória - de conclusão do Ensino Médio (segundo grau) dos candidatos classificados deverá ser apresentado no ato da matrícula de 2024/1;

6.6.1. O aluno matriculado, que tiver apresentado declaração provisória de provável conclusão do Ensino Médio terá total responsabilidade em apresentar documento comprobatório de conclusão até o início das aulas em 2024/1, sob pena de ter sua matrícula cancelada;

**6.7.** Na matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá ser assistido por um de seus genitores ou responsável legalmente habilitado;

**6.8.** O candidato convocado que não efetuar a matrícula até a data limite, especificada para cada chamada, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato classificado para o curso;

**6.9.** Em caso de desistência de vaga, após efetuada a matrícula, poderá haver devolução do valor pago na primeira parcela, nas seguintes condições:

**a) será restituído o valor integral da matrícula paga, quando houver requerimento formal do aluno protocolado até sete dias, contados da data da matrícula;**

- b) será restituído 75% do valor pago da matrícula, quando houver requerimento formal do aluno protocolado após sete dias da data da matrícula e até o primeiro dia de aula do semestre letivo de 2024/1;**
- c) os candidatos convocados após o início do período letivo terão devolvidos 100% da matrícula, desde que haja requerimento formal do aluno protocolado até sete dias após a data de sua matrícula.**

**6.9.1. Para habilitar-se à devolução, o aluno desistente deverá procurar o Financeiro da FACULDADE CEAfi para assinar o Termo de Desistência de Vaga e protocolar o requerimento de Devolução de Taxa de Matrícula.**

**6.9.2. Em caso de desistência de vaga após o início do semestre letivo e não atendidas as condições descritas nas alíneas a, b e c do item 6.9, o aluno estará sujeito ao pagamento das parcelas vencíveis até o mês do requerimento de desistência.**

6.10. A FACULDADE CEAfi durante o período de inscrições até dia 09 de março de 2024, poderá realizar vários Processos Seletivos para o preenchimento das vagas remanescentes deste Processo.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Será eliminado do quadro discente da Faculdade a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos;

**7.2.** O candidato convocado e matriculado poderá pedir o trancamento de matrícula somente a partir do segundo semestre de seu ingresso, salvos os casos previstos em lei;

**7.3.** O candidato inscrito é responsável pelas informações fornecidas na ficha de inscrição e pelos documentos anexados a esta;

**7.4.** O candidato convocado e matriculado pela FACULDADE CEAFI é responsável pelo material de uso individual requerido em atividades acadêmicas específicas, de acordo com a relação fornecida pela Coordenação do Curso.

Goiânia, 05 de outubro de 2023.



**Profª. Esp. Lorena Carla Oliveira e Silva**  
Diretora Geral e Acadêmica

## ANEXO 01

### CRONOGRAMA GERAL DOS PROCESSOS SELETIVOS 2024/1

	<b>Processo Seletivo Agendado 2023/1</b>
<b>Período de Inscrições</b>	<b>09/10/2023 a 09/03/2024</b>
<b>Provas</b>	<b>Datas previamente agendadas/consultor</b>
<b>Resultado</b>	<b>24 horas após a realização da prova</b>
<b>Matrículas 1ª Chamada</b>	<b>3 dias subsequente ao resultado</b>

## ANEXO 2

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO 2024/1

#### FORMAS DE INGRESSO

- (  ) PROCESSO SELETIVO
- (  ) ENEM – ANEXAR O BOLETIM DE DESEMPENHO DO ENEM DE 2020 ATÉ 2022
- (  ) TRANSFERÊNCIA - ANEXAR DECLARAÇÃO DE VINCULO E HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO
- (  ) PORTADOR DE DIPLOMA – ANEXAR DIPLOMA E HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO
- (  ) TREINEIRO

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

TELEFONE \_\_\_\_\_ DATA DE NASC: \_\_\_\_\_

SEXO: (  ) FEMININO (  ) MASCULINO RESERVISTA: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SECÇÃO: \_\_\_\_\_

ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO \_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

### ANEXO 3

#### REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

**ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE A CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, RECÉM ACIDENTADO, RECEM OPERADO E CANDIDATA QUE ESTIVER AMAMENTANDO.**

Eu, \_\_\_\_\_ RG

nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_

venho requerer de V.S.<sup>a</sup> condições especiais para realizar a prova.

Cidade: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

#### Atenção!

- As condições especiais solicitadas serão concedidas mediante prévia do grau de necessidade, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

O **candidato portador de deficiência**, deverá entregar esse requerimento devidamente preenchido juntamente com Requerimento de Inscrição.

- O candidato que sofreu **acidente ou foi operado recentemente**, deverá preencher este formulário e apresentar juntamente o respectivo atestado médico e o Requerimento de Inscrição.

- A **candidata que estiver amamentando**, deverá anexar ao requerimento a cópia do documento de identificação do acompanhante.

#### ASSINALE O MOTIVO DO REQUERIMENTO

(  ) Portador de deficiência (  ) amamentação (  ) outro \_\_\_\_\_

## CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

1- Portador de Deficiência

### 1.1 Visual

( ) Total (cego)    ( ) Subnormal (parcial)

Circule os recursos necessários para fazer a prova:

- a) Para cegos: Ledor, folhas brancas e limpas e mesa espaçosa;
- b) Para Visão Subnormal: Ledor, papel para rascunho e prova ampliada.

Caso precise de prova ampliada, indique o tamanho da fonte:

Tamanho 14 ( )

Tamanho 16 ( )

Tamanho 18 ( )

Tamanho 20 ( )

### 1.2 Auditiva

( ) Total    ( ) parcial

Uso do aparelho? ( ) sim    ( ) não

Registre quais condições especiais necessárias para execução da prova:

---

---

---

### 1.3.Física

( ) membro superior (braços/mãos)                      ( ) membro inferior (pernas/pés)

( ) outra parte do corpo. Qual ? \_\_\_\_\_

Registre quais condições especiais necessárias para execução da prova:

---

---

---

## 2. Amamentação

Nome completo do acompanhante do bebê: \_\_\_\_\_

Nº do documento de identificação: \_\_\_\_\_ órgão expedidor.

Observação: O original deste documento deverá ser apresentado no dia da Prova.

## 3. Outros

Candidato portador de outro tipo de deficiência ou temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado e outros), registre, a seguir o tipo /doença e as condições necessárias: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_